



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

EDITAL EXTERNO 04/2026

CONCURSO IFSUL CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL: 30 ANOS EM IMAGENS

O Instituto Federal Sul-rio-grandense Câmpus Sapucaia do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público presente edital de Concurso denominado **IFSul Sapucaia do Sul: 30 anos em imagens**, destinado a premiar fotografias em preto e branco e coloridas, cujo tema esteja relacionado aos espaços, pessoas ou atividades que tenham ocorrido no Câmpus Sapucaia do Sul, ao longo dos seus 30 anos de história.

A Comissão Organizadora, constituída nos termos de portaria específica, faz saber a todas as pessoas interessadas que estarão abertas, no período as inscrições descrito no cronograma do edital (item 14), obedecendo às seguintes condições:

1. TEMA

1.1 O tema deste concurso é **IFSul Sapucaia do Sul: 30 anos em imagens**, que busca resgatar e celebrar a memória coletiva da instituição, valorizando a trajetória que transformou o Câmpus em uma referência na educação do município de Sapucaia do Sul e região. As fotografias a serem inscritas podem ser registros visuais que mostram a evolução estrutural ou arquitetônica, o cotidiano das salas de aula, laboratórios, departamentos e todo o espaço físico ou ainda, estudantes, servidores e demais pessoas que fazem ou fizeram parte da comunidade acadêmica do IFSul Sapucaia do Sul, em atividades específicas ou habituais no espaço do Câmpus.

2. OBJETO

2.1 Constitui objeto do presente Concurso a seleção para futura exposição em uma Mostra de Fotografias que abordam o tema acima descrito, **promovendo a preservação da memória e identidade institucional, assim como o sentimento de pertencimento da comunidade escolar através do registro de momentos históricos e/ou cotidianos do Câmpus.**

2.1.1 Haverá premiação com troféu e certificados;

2.1.2 Conforme as possibilidades, pode haver a inclusão das fotografias premiadas em livro ou catálogo sobre o tema.

2.1.3 Se houver disponibilidade de outras premiações, serão destinados aos melhores classificados.

2.2 O concurso contempla as seguintes categorias:

I – Fotografia em preto e branco;

II – Fotografia colorida.

3. PARTICIPAÇÃO

3.1 Estão habilitadas a participar deste concurso todas as pessoas que fazem ou fizeram parte da comunidade escolar do IFSul Câmpus Sapucaia do Sul, como estudantes ou egressos, servidores(as) ou ex-servidores(as), terceirizados(as) ou ex-terceirizados(as) e/ou seus familiares, doravante identificados como participantes.

3.2 Estão habilitadas a participar deste Edital:

I – Pessoa Física maior de 18 anos;

II – Pessoa Física menor de 18 anos, com expressa autorização de responsável no formulário de inscrição (Anexo I);

3.3 É vedada a participação de pessoas ligadas à Comissão Organizadora e à Comissão de Avaliação.

3.4 Ao realizar a inscrição, a pessoa que enviar o formulário será considerada autora da fotografia, sendo proibida a inscrição de imagens capturadas por terceiros.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Cada participante poderá inscrever-se nas duas categorias do item 2.2, devendo apresentar inscrição individualizada e de, **no máximo, 2 (duas) imagens por categoria.**

4.2 São aceitos registros capturados em qualquer período da história do Câmpus, desde sua fundação até o presente momento, independentemente da data da captura original da imagem fotográfica.

4.3 As inscrições são gratuitas e se darão no período de 23 de março até o dia 30 de julho de 2026, através do envio de e-mail para concursofotos@ifsul.edu.br, contendo arquivos mediante a seguinte orientação:

- a. *Arquivo 1* – Formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido e assinado. O arquivo deverá ser identificado com o nome do participante, em PDF único com até 1MB;
- b. *Arquivo 2* – Termo de Cessão de Direitos Autorais e Declaração de Ineditismo (Anexo II), devidamente preenchido e assinado. O arquivo deverá ser identificado com o nome do participante, em PDF único com até 1MB;
- c. *Arquivo 3* – Fotografia: fotografia digitalizada separadamente em formato JPG/JPEG com medida de lado maior entre 20 cm (vinte centímetros) e 30 (trinta centímetros), paisagem ou retrato e com no mínimo 300 dpi de resolução. O tamanho deste arquivo não poderá ultrapassar 4Mb;
- d. *Arquivo 4*: Caso existam pessoas na imagem inscrita, deverá ser enviado também no ato da inscrição o Termo de Autorização de uso de imagem, devidamente preenchido e assinado por cada uma das pessoas presentes (Anexo III), em arquivo único em formato PDF.

4.4 O arquivo da fotografia digitalizada não poderá conter nenhuma forma de identificação de participante, devendo ser identificada apenas com o título da fotografia (quando houver) e o ano da

captura. Exemplo: *Sem título – 2025*.

4.5 As fotografias inscritas não poderão conter marcas, caracteres ou qualquer dado que identifique a autoria, sob pena de serem desclassificadas.

4.6 A pessoa participante deverá conferir a qualidade, identificação e resolução da fotografia enviada, em cada inscrição que fizer, a fim de não prejudicar a análise e avaliação, podendo acarretar consequente inabilitação da inscrição, em qualquer etapa deste certame.

4.7 Os documentos anexos deverão estar legíveis e não poderão ter emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas ou omissões, assim como não podem ser enviados sem assinatura legível.

4.8 Os anexos contidos neste Edital poderão ser assinados de forma física ou digital. No primeiro caso, os documentos deverão ser impressos, preenchidos, assinados e posteriormente digitalizados em formato .PDF. No segundo caso, os documentos deverão ser preenchidos, digitalizados em formato .PDF e assinados eletronicamente, por meio do sistema de certificação digital GovBR ou equivalente.

4.9 Não serão homologados documentos com assinaturas recortadas e coladas.

4.10 Não serão aceitos documentos protegidos por senha, acarretando a eliminação da inscrição.

4.11 No caso de inscrição em duplicidade, será considerada a última enviada para cada categoria.

4.12 O IFSul Câmpus Sapucaia do Sul não se responsabiliza pela falha na inscrição por conta de problemas em servidores, em provedores de acesso, na transmissão de dados, na linha de comunicação, por lentidão dos servidores ou por qualquer outra razão, cabendo à pessoa participante a devida prudência para realização dos atos necessários para a inscrição em tempo hábil.

4.13 O trabalho deverá ser individual, vedada a coautoria.

4.14 Não serão aceitas inscrições de imagens pertencentes a terceiros.

4.15 Serão aceitos tratamentos de imagem e manipulação BÁSICOS, para que o produto final mantenha o aspecto de fotografia, não sendo aceitas ilustrações ou imagens provenientes de manipulação por IA.

4.16 Serão automaticamente desclassificadas as fotografias que fizerem referências desonrosas a pessoas, locais, obras culturais ou quaisquer outras obras protegidas por direitos autorais.

4.17 As fotografias que demonstrarem qualquer tipo de discriminação por conta de religião, política, cor, gênero, nacionalidade ou origem étnica, serão imediatamente desclassificadas.

4.18 Não será admitido recurso com fins de complementação da documentação, em caso de não homologação por inscrição incompleta.

4.19 O ato da inscrição implica a aceitação e a concordância com as normas contidas neste Edital.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1 As inscrições serão submetidas à análise da Comissão Organizadora para verificação se os documentos enviados estão de acordo com todas as exigências expressas neste Edital.

5.2 Inscrições que apresentarem dados incorretos, incompletos ou inverídicos serão automaticamente

inabilitadas.

5.3 Não serão homologadas as inscrições em violação ao disposto no item 3.3.

6. DO ANONIMATO

6.1 As fotografias inscritas serão submetidas à apreciação da Comissão de Avaliação de forma anônima. A Comissão Organizadora registrará e colocará uma identificação para controle interno e posterior identificação.

6.2 As fotografias premiadas serão publicadas no site do IFSul Câmpus Sapucaia do Sul de acordo com o item 14 - Cronograma do Edital, mas a premiação efetivamente se dará na cerimônia de premiação, que ocorrerá em dia e horário a serem definidos posteriormente.

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.1 As imagens serão avaliadas por uma Comissão de Seleção composta de, pelo menos, 3 pessoas que indicadas pela comissão organizadora.

7.2 A Comissão de Seleção será indicada pela Comissão Organizadora, mediante comum acordo, e esta tem total autonomia para fazer as indicações.

7.3 Nenhum membro da Comissão de Seleção poderá participar de forma alguma de proposta concorrente, ter quaisquer vínculos profissionais ou pessoais com as propostas apresentadas, ou ser cônjuge, companheiro ou parente de participantes.

7.3.1 Se for constatada qualquer proposta que viole o disposto anteriormente, em qualquer etapa do concurso, ela será desclassificada automaticamente.

7.4 A Comissão de Seleção obedecerá às regras estabelecidas no Edital, além de se submeter aos princípios da moralidade, eficiência, sigilo e impessoalidade em todas as etapas do Concurso, incluindo as informações a ele pertinentes.

8. DAS ETAPAS DO CONCURSO

8.1 Este concurso se dará em duas etapas:

I – Primeira Etapa: avaliação e seleção das fotografias para compor a **Mostra IFSul Sapucaia do Sul: 30 anos em imagens**;

II – Segunda Etapa: avaliação, seleção final e premiação das fotografias que, além de compor a Mostra, poderão estar presentes no livro sobre os 30 anos do Câmpus ou em publicação específica, se houver.

8.2 Na Primeira Etapa, a Comissão de Seleção irá avaliar e selecionar as fotografias inscritas nas duas modalidades do Concurso (Fotografia em P&B e Fotografia Colorida). Serão selecionadas até 30 (trinta) fotografias entre as duas modalidades, conforme classificação. Essas fotografias farão parte de uma exposição a ser realizada no IFSul Câmpus Sapucaia do Sul.

8.2.1 O período da Mostra será definido posteriormente;

8.2.2 A Comissão de Seleção poderá não selecionar 30 fotografias, sendo um número menor, caso entenda que não há fotografias com qualidade suficiente para compor a exposição.

8.3 Na Segunda Etapa, as fotografias selecionadas para integrar a exposição passarão por uma segunda avaliação.

8.3.1 Na avaliação da Segunda Etapa, serão selecionadas pelo menos 3 (três) fotografias como vencedoras em cada categoria do Concurso.

8.3.2 As fotografias serão classificados, em cada categoria:

I – Fotografia preto e branco: 1º, 2º e 3º lugar, aos quais serão concedidos troféu, certificado de classificação.

II – Fotografia colorida: 1º, 2º e 3º lugar, aos quais serão concedidos troféu, certificado de classificação.

8.3.3 A critério da Comissão de Seleção, poderão ser concedidos certificados de Menção Honrosa, sendo permitidos até 3 certificações desse tipo em cada categoria, sem premiação.

8.4 As fotografias serão avaliadas pela Comissão de Seleção, considerando os seguintes critérios:

I – Fidelidade ao tema especificado para o Concurso: 30 pontos;

II – Qualidade técnica: 25 pontos

III – Qualidade estética: 25 pontos

IV – Criatividade e originalidade: 20 pontos.

9. DA PREMIAÇÃO

9.1 Serão concedidos os seguintes prêmios, em cada categoria:

I – 1º lugar: troféu, certificado.

II – 2º lugar: troféu, certificado.

III – 3º lugar: troféu, certificado.

9.2 Cada pessoa participante poderá ser premiada uma única vez, obedecendo à ordem classificatória. Caso a classificação venha contemplar a mesma pessoa como autora, para efeitos de premiação será considerado o conjunto da obra, prevalecendo a classificação mais alta.

9.3 A premiação ocorrerá em cerimônia com data a ser definida e divulgada posteriormente.

9.3 Todas as fotografias selecionadas para participar da Mostra e livro/catálogo (caso se confirmem), farão parte do acervo de imagens públicas do IFSul Câmpus Sapucaia do Sul, que passará a deter seus direitos de uso, resguardados os créditos de autoria.

10. DA PARTICIPAÇÃO NA MOSTRA E DEMAIS PUBLICAÇÕES

10.1 A responsabilidade pela impressão, molduração das fotografias e montagem da Mostra de Fotografias é da Comissão Organizadora do Concurso;

10.2 A responsabilidade pela organização das fotografias no livro e/ou catálogo é de responsabilidade das respectivas comissões;

10.3 Caso haja material impresso apenas em preto e branco, caberá às pessoas premiadas na categoria II - Fotografia Colorida, indicarem se desejam que sua fotografia seja ou não incluída no mesmo e, em caso afirmativo, fazer a adaptação da mesma para P&B em tempo hábil indicado pela Comissão Organizadora, sob pena da mesma não ser incluída em provável publicação;

10.4 O período de realização da Mostra, assim como do lançamento de possíveis publicações, terão datas a serem definidas e divulgadas posteriormente.

11. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS

11.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar os termos do presente Edital, devendo protocolar o pedido conforme cronograma estabelecido no item 14.

11.2 Eventuais impugnações e/ou solicitação de recursos, poderão ser interpostos conforme datas estabelecidas no item 14 - Cronograma deste Edital, pelo e-mail concursofotos@ifsul.edu.br, com envio de elementos que justifiquem os recursos.

11.3 A apresentação de impugnação ou recurso, após os prazos estipulados receberão tratamento de mera informação.

12. DOS DIREITOS AUTORAIS E DO DIREITO DE IMAGEM

12.1 Pela adesão ao presente Edital, a pessoa participante autoriza o IFSul Câmpus Sapucaia do Sul a utilizar as fotografias selecionadas, bem como as imagens de seus resultados em mídia impressa, internet, mídias digitais, eletrônicas e audiovisuais, sem ônus e por tempo indeterminado.

12.2 Pela adesão ao presente Edital, a pessoa participante cede direito de publicação e exposição das fotografias ao IFSul do Câmpus Sapucaia do Sul, conforme Termo de Cessão e Autorização Para uso de Direitos Autorais.

12.3 Pela adesão ao presente Edital, a pessoa participante autoriza, no ato da sua inscrição, a utilização das imagens para fins institucionais e de divulgação pelo IFSul, sem comercialização, resguardados os créditos de autoria, sem ônus e por tempo indeterminado.

12.4 Ao se inscrever no presente Edital, a pessoa participante declara a inexistência de plágio da fotografia, bem como garante ter a autorização de terceiros que porventura tenham direitos conexos sobre a produção artística, se responsabilizando inclusive por eventuais reivindicações quanto ao uso não autorizado, indenizando quem é de direito, quando for o caso.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 As fotografias expostas e/ou premiadas passarão a compor o acervo do IFSul, que deterá o direito de publicação e divulgação das fotografias, sem qualquer ônus e sem a necessidade de notificação aos participantes/responsáveis legais, assegurada a divulgação da autoria e o reconhecimento dos devidos créditos.

13.2 As fotografias selecionadas e premiadas participarão da **Mostra IFSul Sapucaia do Sul: 30 anos em imagens** e em futuras publicações sobre o tema, caso confirmadas.

13.3 A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição e/ou tornada sem efeito, caso verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou informações prestadas pelas pessoas inscritas ou inexatidões nos documentos solicitados neste Edital.

13.4 A participação no concurso implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

13.5 Quaisquer informações atinentes ao presente Edital poderão ser prestadas pela Comissão Organizadora, pelo e-mail concursofotos@ifsul.edu.br

13.6 O presente Edital, Formulários e Anexos, ficarão à disposição no site do IFSul Sapucaia do Sul, assim como no site do IFSul serão publicadas todas as notícias e resultados do Concurso, ficando sob a expressa responsabilidade da pessoa interessada o acompanhamento dos prazos e toda e qualquer informação referente ao concurso.

13.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

14. CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO/DATA
Divulgação e publicação do Edital	20/03/2026
Prazo para impugnação do Edital	25/03/2026
Inscrições	23/03/2026 a 30/07/2026
Divulgação da homologação das inscrições	A partir de 31/07/2026
Prazo para recursos da homologação	Até 24h após a homologação
Divulgação da homologação final das inscrições e resultado da 1ª Etapa	A partir de 14/08/2026
Prazo para recursos da 1ª Etapa	Até 24h após a divulgação

	da homologação final
Resultado final da 1ª Etapa	A partir de 04/09/2026
Resultado da 2ª Etapa	A partir de 18/09/2026
Prazo para recursos da 2ª Etapa	Até 24h da divulgação do resultado
Resultado final da 2ª Etapa	A partir de 30/09/2026
Cerimônia de Premiação	A definir
Período da Mostra de Fotografias	A definir

Parágrafo Único: As datas acima poderão sofrer alterações. Caso isso ocorra, as novas datas serão divulgadas com antecedência.

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

15.1 A gestão deste edital fica a cargo da comissão organizadora das comemorações dos 30 anos do IFSul.

15.2 Todas as publicações de homologações, resultados e erratas serão realizadas no link:
<https://www.sapucaia.ifsul.edu.br/component/k2/itemlist/category/99-editais-e-documentos-2026>

15.3 Casos omissos serão definidos pela Direção Geral do Câmpus Sapucaia do Sul do IFSul.

Sapucaia do Sul, 20 de março de 2026.

Fabio Roberto Moraes Lemes

Diretor-Geral

IFSul Câmpus Sapucaia do Sul

(assinado eletronicamente)

EDITAL EXTERNO 04/2026

CONCURSO IFSUL CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL: 30 ANOS EM IMAGENS

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - Anexo I

Dados de autoria da fotografia:

Nome Completo:

RG: CPF: Data de nascimento:

Endereço Residencial:

Bairro: Cidade: CEP:

Telefone celular com WhatsApp ativo:

E-mail ativo:

Categoria do Concurso:

I – Fotografia em preto e branco II – Fotografia colorida

Dados da fotografia:

Ano da captura: Nome da imagem (Opcional):

Ex: 2025 Ex: "Sol pela janela" "Sem título"

Equipamento utilizado para captura:

Ex: Celular Marca IX Modelo ZZZ,; Câmera Semi-profissional XXZZ Modelo WZZ

Sua ligação com o Câmpus:

Estudante - Turma: Curso:

Ex-estudante - Curso: Ano de finalização do curso:

Docente Ex-docente

Servidor/a: Completar com descrição Ex: TAE, AE, terceirizada

Ex-Servidor/a: Completar com descrição Ex: TAE, AE, terceirizada

Família ou comunidade externa: Completar com descrição Ex: mãe do estudante XXX da turma 2R

Data e Assinatura

*** Caso você seja menor de idade, uma pessoa responsável por você deve preencher e assinar o campo abaixo:**

Eu, _____ CPF _____, responsável legal
por _____, tenho ciência e autorizo sua participação neste concurso.

Data e Assinatura

EDITAL EXTERNO 04/2026

CONCURSO IFSUL CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL: 30 ANOS EM IMAGENS

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS e DECLARAÇÃO DE INEDITISMO - Anexo II

Eu, _____ CPF _____, autoproclamando a autoria da obra fotográfica anexa submetida ao Concurso IFSul Sapucaia do Sul, 30 anos em imagens, venho por meio deste instrumento, ceder gratuitamente e integralmente em favor deste Câmpus, os direitos autorais patrimoniais relativo à fotografia em referência, para reprodução em toda e qualquer forma e meio de caráter institucional.

Declaro a autoria exclusiva da obra fotográfica em referência, não havendo qualquer restrição para o seu uso e disponibilidade.

Declaro-me ciente de que a presente cessão acontece em caráter irrevogável, irretroatável, a título gratuito e por prazo indeterminado e poderá ter ampla utilização relacionada aos fins institucionais, observada a citação de autoria.

Declaro ainda que a imagem é uma fotografia original e inédita, e não foi tornada pública anteriormente.

Data e Assinatura

EDITAL EXTERNO 04/2026

CONCURSO IFSUL CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL: 30 ANOS EM IMAGENS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM - Anexo III

Pelo presente instrumento particular, eu, _____, RG CPF _____, por intermédio deste documento AUTORIZO, de forma gratuita e sem qualquer ônus, _____ autor/a de fotografia onde estou presente, a utilizar minha imagem e faço a CESSÃO a título gratuito e sem qualquer ônus de todos os direitos relacionados a minha imagem fotografada, bem como dos direitos autorais de seus usos ao IFSul Câmpus Sapucaia do Sul.

O presente termo de autorização é válido para o Concurso IFSul Sapucaia do Sul: 30 anos em imagens e todos os usos decorrentes.

A presente autorização e cessão são dadas livres e espontaneamente, em caráter gratuito, não incorrendo o IFSul em qualquer custo ou ônus, seja a que título for, sendo que estas são firmadas em caráter irrevogável, irretratável, por prazo indeterminado.

Por ser de minha livre e espontânea vontade esta AUTORIZAÇÃO/CESSÃO, assino este documento.

Data e Assinatura

*** Caso você seja menor de idade, uma pessoa responsável por você deve preencher e assinar o campo abaixo:**

Eu, _____ CPF _____, responsável legal por _____, tenho ciência e autorizo o uso de sua imagem.

Data e Assinatura